



ESTA ATA CONTÉM:

01 ATA

01 FOLHA DE FREQUÊNCIA

SALA DAS SESSÕES 12 DE JANEIRO DE 2021.

ADMINISTRAÇÃO:

**JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA
JÚNIOR.**



Compareceram a esta Sessão extraordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2021, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Compareceram os seguintes Vereadores:

01 João Saldanha de F. Maia Júnior

02 Adriana Maria da Silva

03 Rafael Augusto Moreira

04 Alzeu Rufino Parvalho Souza

05 Wladimir Rodrigues Alves

06 Maria Carolina Nogueira de Azevedo

07 Maria das Graças de Carvalho

08 Fortunato Lima de Carvalho

09 Welson Torres de Carvalho

Cel. João Pessoa/RN, 12 de janeiro 2021.



Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 1º (primeira) sessão extraordinária 56ª (quinquagésima sexta) Legislatura do 1º semestre do ano de 2021 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 19h00min horas do dia 12 (doze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um), no Palácio Vereador "José Augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, situada a Rua Alcides Viana nº 210. Nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador: José Severiano de Figueiredo Maia Júnior e Secretariados pelos Vereadores: Rafael Carvalho Moreno e Maria das Graças de Carvalho. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Adriana Maria da Silva, Alzenir Rufino Carvalho Souza, Hilderlandio Rodrigues Alves, Maria Caroline Nogueira de Queiroz, Wéllison Carlos de Carvalho. Em seguida o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e da boa noite a todos os presentes e aos colegas Vereadores e a todos que estão assistindo pelo Facebook e registra a presença dos ex Vereadores Jaciro Caboclo, Carlos Nogueira, da professora Jusciana Fernandes, Katson Franklin, o assessor jurídico Janduí Neto e demais funcionários da casa. Posteriormente o Sr. Presidente passa a palavra ao 1º secretário para fazer a leitura do Ofício de nº 011/2021: referente ao Projeto de Lei Nº 001/2021: Tendo como objetivo a **contratação temporária, excepcional, nos termos do Artigo 37, inciso IX, da constituição Federal. Os contratos temporários terão por premissa a manutenção dos serviços nas áreas de grande relevância e continuidade do serviço, tais como: Administração geral, saúde, assistência social, educação e obras. De caráter urgente.** Após a leitura do projeto o Senhor presidente passa a palavra A senhora vereadora Maria das Graças de Carvalho para fazer a leitura da Emenda Modificativa. Modificar a redação do art. 3, *caput*, do projeto de lei em epígrafe, o qual passara a vigorar com a seguinte redação:

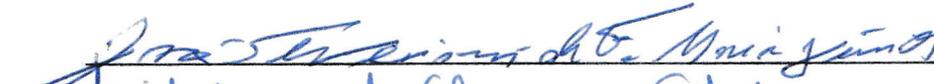
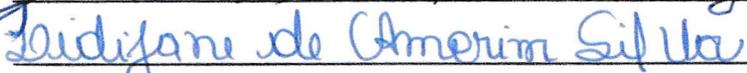
Art. 3- Os contratos definidos na presente Lei terão vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, passando a vigorar a partir da sua celebração. JUSTIFICATIVA: A Administração Pública rege os interesses da coletividade através dos serviços públicos. Em que pese os serviços públicos serem dotados, constitucionalmente, dentre outras características, da imprescindibilidade, da continuidade/não interrupção, em especial no que tange as áreas elencadas preambularmente no PL 001/2021 A contratação direta de pessoal pela Administração Pública sem prévio concurso público, viola o Art. 37, II, primeira parte, da CRFB/88, e ainda, dentre outros princípios da ordem democrática, o da impessoalidade administrativa, podendo o administrador que assim o fizer, responder judicialmente por tal ato. A vereadora relatou a importância da realização de um concurso público ou processo seletivo, afim de alimentar a previdência própria, pois a mesma encontra-se defasada. Após a leitura da emenda o Presidente submete o **Projeto de Lei Nº 001/2021 em caráter de urgência sendo assim aprovado por unanimidade. Em seguida é colocado em votação a emenda apresentada pela vereadora Maria das Graças de Carvalho, conseqüentemente sendo aprovada por unanimidade. Dada encerrada as votações o Senhor Presidente abre espaço para discussão em relação a retificação **Projeto de Lei Nº 001/2021**, usou do direito o vereador Wellison Carlos que pediu a verificação quanto a categoria do segundo motorista, a qual deve ser "D" para transporte de passageiros. Em seguida o vereador Rafael Carvalho Moreno destaca a importância do Projeto enviado pelo executivo, pede ao executivo que veja a questão**



salarial em relação aos professores, o salário seria o piso vigente ou mínimo vigente? O Vereador Rafael ressalta a explicação sobre a categoria D da carteira de motorista.

Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao vereador Antônio Lima de Carvalho, Boa noite a todos aqui presente e a todos que acompanha via redes sociais, registra a presença da sua filha Ana Clara que fará aniversário dia 16 de janeiro, do ex. vereador Jaciro Caboclo, presença da professora Jusciana Fernandes, do colega Katson Franklin, e do assessor jurídico Jandui Neto e todos os membros da casa. Ressalta que o projeto e de suma importância pra quem está precisando de seu emprego e pra o município também, registra também moção de pesar a família de Miguel de Chaga. Em seguida a vereadora Graça Carvalho pede a palavra e registra a moção de pesar pelo falecimento de Terezinha Januário de Lima, aos 73 anos, de seu Nel Piauí, seu Manoel Rodrigues de Souza e da senhora Dona Guida, e agradece a todos presentes na casa e nas redes sociais. Em seguida o Sr. presidente passa a palavra a vereadora Maria Caroline Nogueira de Queiroz, Boa noite a todos aqui presentes, e destaca a importância do projeto e também fala que é a favor da emenda da vereadora Graça Carvalho, ressalta ainda que melhor que a seletiva é o concurso público.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão extraordinária. Eu, Lidijane Amorim da Silva, Secretária. Lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores Presentes.

	Presidente
	Secretária
	1º Secretário
	2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 12 de janeiro de 2021